PMX COMERCIO E SERVIÇO LTDA

CNPJ Nº 43.279.146/0001-20 – Insc. Estadual nº 00000006108709

Rua Antônio Maria Valença, 6008 – B. Aponiã Sala B – Porto Velho - RO

FONE/FAX: (69) 3214-1898 - E-mail: pmxcomercio@hotmail.com

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRA DESIGNADO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90020/2024

PMX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 43.279.146/0001-20, estabelecida na Rua Antônio Maria Valença, nº. 6008, Sala b, Bairro Aponiã, CEP: 766824-200, no Município de Porto Velho/RO, participante do pregão eletrônico de nº. 050/2023/SML/PVH, neste ato, representada pelo seu sócio, **Sr. JHOAN PIERRE MICHALKI BILIO**, vem, a presença de Vossa Senhoria, apresentar, tempestivamente,

CONTRARRAZÕES AO RECURSO ADMINISTRATIVO

interposto pela empresa licitante **KALEO DISTRIBUIDORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de nº. 49.806.158/0001-42, com sede na Ana Caucaia, nº. 5869, Sala 1, Bairro Lagoinha, no Município de Porto Velho/RO, no Pregão Eletrônico de nº. 90020/2024, conforme fatos e fundamentos jurídicos apresentados a seguir.

I - DA SÍNTESE DOS FATOS

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa **KALEO DISTRIBUIDORA LTDA**, em face da decisão da r. pregoeira que declarou a empresa **PMX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** vencedora do Pregão Eletrônico de nº. 90020/2024, sob o fundamento de que supostamente a proposta apresentada pela empresa **PMX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** não atenderia 100% do mínimo exigido no edital do procedimento licitatório.

Em que pese as razões de recurso apresentadas pela empresa licitante **KALEO DISTRIBUIDORA LTDA**, razão não assiste aos seus argumentos, conforme de demonstrará a seguir.

Trata-se, em verdade, de mero inconformismo, com a intenção de tumultuar o procedimento licitatório.

Portanto, requer, ao final, que o recurso administrativo apresentado pela empresa **KALEO DISTRIBUIDORA LTDA** seja julgado **IMPROCEDENTE**, mantendo-se, portanto, inalterada, a r. decisão da pregoeira.

III – DO MÉRITO

Trata-se de recurso administrativo interposto pela empresa **KALEO DISTRIBUIDORA LTDA**, em face da decisão da r. pregoeira que declarou a empresa **PMX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** vencedora do certame Pregão Eletrônico de nº de nº. 90020/2024, sob o fundamento de que supostamente a proposta apresentada pela empresa **PMX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** não atenderia 100% do mínimo exigido no edital do procedimento licitatório.

O inconformismo da empresa **KALEO DISTRIBUIDORA LTDA**, não deve prosperar, pois trata-se de mero inconformismo, com a intenção de tumultuar o procedimento licitatório.

Em verdade, a empresa **PMX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA** apresentou todas as informações necessárias que atendem o objeto do procedimento licitatório, porém estamos enviando junto o prospecto do fabricante RAVA onde o consta que o mesmo fabrica o saco do tamanho solicitado em edital.

De igual, a empresa **PMX COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, ciente das obrigações perante a Administração Pública, informa que cumprirá os termos da proposta apresentada, fornecendo o objeto previsto do procedimento licitatório.

Portanto, diante dos argumentos expostos, requer a manutenção da r. decisão da pregoeira, **NEGADO PROVIMENTO** ao recurso administrativo apresentado pela empresa **KALEO DISTRIBUIDORA LTDA.**

IV - DOS PEDIDOS.

Diante do exposto, requer:

a) Portanto, diante dos argumentos expostos, requer a manutenção da r. decisão da pregoeira, devendo ser **NEGADO PROVIMENTO** ao recurso administrativo apresentado pela empresa **KALEO DISTRIBUIDORA LTDA**.

Termos em que,
Pede deferimento.

Porto Velho/RO, 08 de julho de 2023.

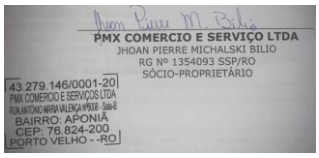

Rua José Gerônimo da Silva Filho (Dedé),Nº66 – Loteamento Nossa Senhora da conceição – Cabedelo Paraíba/ CEP: 58108-064/ Fone: (83) 3048-1307 sac@ravaembalagens.com.br – Atendimento ao cliente (83) 3048-1319- CNPJ: 41.150.160/0001-02 – Inscrição Estadual: 16.100.765-1

BDC174
100 LITROS

DESCRIÇÃO

O saco institucional é confeccionado utilizando como matéria prima, polietileno de alta densidade virgem, para obter maior resistência à tração, rasgamento e impacto, fator que garante maior resistência ao produto.
Possui uma etiqueta de identificação de fabricante ,nº de lote, instrução de uso.

CARACTERÍSTICAS

1. Alta densidade virgem;
2. Apresenta solda contínua, homogenia e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio;

CATEGORIA E DESEMPENHO

Disponível no tamanho:

CÓDIGO DO PRODUTO	CAPACIDADE	MEDIDA (L x A)
BDC174	**100 L**	**75,00cm x 105,00cm**

CÓDIGO EAN

CÓDIGO FARDINHO	CÓDIGO FARDÃO
7898010272943	**7898010272950**

FICHA TÉCNICA

Rua José Gerônimo da Silva Filho (Dedé),Nº66 – Loteamento Nossa Senhora da conceição – Cabedelo Paraíba/ CEP: 58108-064/ Fone: (83) 3048-1307 sac@ravaembalagens.com.br – Atendimento ao cliente (83) 3048-1319- CNPJ: 41.150.160/0001-02 – Inscrição Estadual: 16.100.765-1

APLICAÇÃO

Os sacos têm como finalidade o descarte de resíduos comum proveniente de lixos Domiciliares, não perfurante ou cortante.

Uso único

CONDIÇÕES DE ESTOCAGEM

Deve ser mantido na embalagem original até o momento do uso, em local com boa ventilação, limpo e seco.
Nas condições de estoque (não uso) especificadas, a vida útil é indeterminada.

DURABILIDADE

Uso único e deve ser retirado do local da geração do resíduo, sempre que atingir três terços da capacidade volumétrica, ou ao menos uma vez em 24 horas.

FICHA TECNICA

LIMITAÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIAS

1. Não exceder o limite de uso do saco de resíduos;
2. Não descartar produtos perfurantes, cortantes ou peças anatômicas.

INSTRUÇÕES DE USO

1. Colocar o saco plástico em um recipiente rígido, para uso contínuo.
2. Trocar ao menos uma vez em um prazo de 24 horas.
3. Não arrastar o saco.

Diego Silva dos Santo
Coordenador de Produção